OPINIÃO

PRODUTOR RURAL PRECISA PROTEGER O SEU PATRIMÔNIO

ANTONIO JUNQUEIRA

Secretário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo



A PREOCUPAÇÃO com a segurança é um ponto de convergência para todos os brasileiros. É uma questão que impacta a vida dos cidadãos, e não há como ignorar essa realidade. Vale lembrar, ainda, que a segurança é um direito constitucional. Com efeito, é importante sublinhar que as seguranças pública e privada são fatores essenciais para a manutenção da qualidade de vida.

Órgãos e entidades que mantêm uma atuação ímpar e recorrente em vários segmentos da sociedade têm manifestado, volto a salientar, suas preocupações com o fator segurança. Essa preocupação, já há um bom tempo, deixou de ser urbana. A migração para o universo rural tem crescido em progressão geométrica. Por isso, é premente que um sinal de alerta mais efetivo seja acionado e implementado no campo para se galgar um nível de excelência de prevenção que garanta paz e segurança para o produtor rural e a sua família.

O patrimônio rural também precisa ser protegido no sentido mais amplo da palavra – o que envolve toda a cadeia produtiva que compõe o agronegócio. Esse conceito é recorrente e vem sendo assimilado no dia a dia pelos pequenos, pelos médios e pelos grandes produtores. É uma realidade que não tem volta. Atualmente, a criminalidade e a insegurança no campo configuram um dos principais problemas no universo agro e que atinge todas as regiões do Brasil.

No tocante ao estado de São Paulo, região composta de 645 cidades, com o objetivo de atender um maior número de municípios, ampliamos, por intermédio da Secretaria de Agricultura, as ações do Programa Agro SP + Seguro. São ações previstas nos convênios assinados com as prefeituras, ou seja, a mudança no texto da resolução, que atende o convênio, visa melhorar o monitoramento e, por extensão, a segurança nas áreas rurais do estado.

O novo texto da resolução do Programa Agro SP + Seguro, publicado em março deste ano no Diário Oficial do Estado, passou a contemplar igualmente as prefeituras de pequenos municípios que não contavam com a Guarda Municipal, efetivamente, ou com a Operação Delegada, da Polícia Militar, requisitos exigidos anteriormente para poder fazer parte do Programa.

É vital destacar que a Secretaria de Agricultura, por meio desse Programa, entrega às cidades conveniadas caminhonetes (*pickups* 4x4) adequadas e equipadas para vigilância e segurança, incluindo caminhões-pipa, que são imprescindíveis no combate a queimadas e incêndios nas áreas rurais – episódios, muitas vezes, ocasionados por ações criminosas.

Por isso mesmo, dentro do espectro que implica e busca mais segurança no universo rural, temos de avaliar com responsabilidade a utilização ou não de uma arma de fogo no campo. Em que circunstância? E qual é a melhor solução para coibir e/ou mitigar a ocorrência delituosa na zona rural? Uma das soluções – esta é a minha percepção – seria a adoção legal de punições mais rigorosas para os que não seguem as leis.

Para finalizar, a utilização dos recursos tecnológicos que temos hoje à nossa disposição – compostos de itens de segurança como câmeras móveis giratórias, aparatos sofisticados de iluminação, disparo de sirenes e sistemas de alarme eficazes, sem deixar de lado as antigas e eficientes cercas elétricas – funcionaria como um arremate para a retomada bem-vinda da segurança no campo. ■

O Programa Agro SP + Seguro passou a contemplar as prefeituras de pequenos municípios que não contavam com a Guarda Municipal ou a Operação Delegada (da Polícia Militar).